

MATRÍCULA Nº

51.621

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0051621-09

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 33 da quadra Q, situado no loteamento denominado "PARQUE NOVACOOP", nesta cidade, com a área de 300,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 32; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 34. Cadastro municipal: 51.37.84.0411.01. **Proprietária:** FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., sediada em Campinas, SP, na Av. Com. Aladino Semi, nº 5.040, inscrita no CGCMF sob nº 45.990.868/0001-14, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº 1236/60, em 27/05/60, e Estatuto Social registrado sob nº 511.326/88, em sessão de 19/01/88, na mesma JUCESP. **Matrícula anterior:** 2.050, aberta em 19/08/76 deste Registro. **Registro do loteamento:** R. 21/M. 2.050. Mogi Mirim, 11 de julho de 1997. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) - O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 11 de julho de 1997. **VENDA - 100%.** Pela escritura de 10 de abril de 1997 (livro 602, fls. 101), lavrada no 1º Serviço Notarial local, a proprietária, Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 570,00 a JOSÉ GERALDO TEODORO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, RG 17.564.966-8P, CIC 051.617.998-54, residente nesta cidade, na rua José Benedito Leme, s/nº, Novacoop. Declarou a vendedora que, comercializa imóveis e que o terreno vendido não pertence a seu ativo permanente, pelo que, está dispensada da apresentação da CND do INSS e da Certidão de Quitação de Tributos Federais. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) --- Prot./Microfilme nº 126.213.

REGISTRO Nº. 02. Mogi Mirim, 27 de Maio de 2002. A vista do r. mandado expedido em 27 de Março de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0508/00), movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM contra JOSÉ GERALDO TEODORO o imóvel constante desta matrícula, foi **ARRESTADO**, conforme auto de arresto lavrado aos 29 de Abril de 2002, tendo como depositário fiel José Geraldo Teodoro. Valor da Ação: R\$ 319,72. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 156.047 e MIC. nº 24.146.

Av. 03 - Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2005. A vista de mandado expedido em 23 de Maio de 2005 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e cartório respectivo, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal - processo nº 508/00, faço a presente averbação para ficar constando que o arresto objeto do R-02 foi convertido em **PENHORA**, nos termos dos artigos 7º inciso IV, c.c. artigo 14, inciso I, da Lei 6.830/80 (LEF). O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci) - Prot. 177.550 - Microf. 44279.